



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.204, de 14 de julho de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **OSVALDO JOSÉ DA SILVA COSTA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777233, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional do SFH, Capitalização e Corretores – GEHAB, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 787, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 8 de março de 2000, seção 2, pág. 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente